

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

37.743

DATA 07 Novembro 97

FICHA 01

MATRÍCULA Nº

37.743


Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

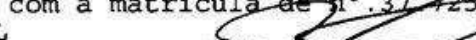
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº.802, LOCALIZADO NO DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO (8º TIPO), INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO SAFIRA" (Residencial), situado à Rua Simplicio de Almeida Rodrigues, nº.180, nesta Cidade, composto de: uma sala de estar/jantar, um quarto, um banheiro, uma copa/cozinha, uma varanda, uma circulação, uma área de serviço, uma suíte, um hall, com a área útil de 71,65 M2, comum de 28,78 M2, perfazendo uma área real de 100,43 M2, e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,032644, DESMEMBRADA DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO AFORADO À PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUÍDO PELO LOTE DE Nº.09 DA QUADRA DE Nº.29, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE DA ARBIA PRETA", Centro, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 382,64 Metros Quadrados. ESTA UNIDADE ESTÁ VINCULADA À VAGA DE GARAGEM DE Nº.27, LOCALIZADA NO TERCEIRO PAVIMENTO - 2º ESTACIONAMENTO, DO MESMO EDIFÍCIO, DA MATRÍCULA DE Nº.37.725 DO LIVRO DE Nº.02.---


PROPRIETÁRIA:- MOCELIN ENGENHARIA LTDA., sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº.280, loja 02, Centro, nesta cidade de Guarapari-ES, CGC/MF nº.30.548.812/0001-37, representada por seus sócios gerentes, Gelson Matias Mocelin, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF.nº.525.900.707 72, e Jarcir Gervasio Mocelin, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF/MF.nº.394.921.337-68, residentes e domiciliados à Avenida Mônaco, nº.162, Bairro Praia do Morro, nesta Cidade de Guarapari-ES. - REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº. de Ordem 1.202 do Livro de nº.02 (Transporte). Guarapari-ES.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-01-37.743 Protocolo nº.98.981 Data:- 03 Setembro 1999.-  
Por Escritura Pública, datada de 21 de maio de 1999, lavrada nas Notas do Cartório do 3º. Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.310, Fls.175/177vº; a MOCELIN ENGENHARIA LIMITADA, acima qualificada e representada, vende e cede a NUA-PROPRIEDADE da benfeitoria e do Domínio Útil sobre a Fração Ideal do Terreno, objeto da presente matrícula, à BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, brasileira, estudante universitária, solteira, menor púbere, nascida no dia 20 de julho de 1980, C.I. nº. 1.601.473/SSP-ES, em 17.04.1997, CPF/MF. nº. 051.367.297-40, neste ato assistida por sua mãe, Lizette Castello Faria Santos, abaixo qualificada, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 2.262, aptº. 202, no Bairro Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha-ES; pelo valor de CR\$. 50.475.516,00 (Cinquenta Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesesseis Cruzeiros Reais), Conforme Instrumento Particular, firmado em 31 de maio de 1994, em comum com a matrícula de nº.37.725 do Livro de nº.02. Guarapari-ES.

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-02-37.743 Protocolo nº.98.981 Data:- 03 Setembro 1999.-  
Por Escritura Pública datada de 21 de maio de 1999, lavrada nas Notas do Cartório do 3º. Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.310, Fls.175/177vº; a MOCELIN ENGENHARIA LIMITADA, já anteriormente qualificada e representada, vende e cede o USUFRUTO VITALÍCIO, da benfeitoria e do Domínio Útil, sobre a Fração Ideal do Terreno, objeto da presente matrícula, à Sra. LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS, brasileira, do lar, viúva, C.I. nº. 245.824/SSP-ES, em 29.11.1972, CPF/MF. nº. 019.899.927-57, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso nº.2262, aptº.202, no Bairro Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha-ES; pelo valor de CR\$.21.632.364,00 (Vinte e Hum Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros Reais), conforme Instrumento Particular, firmado em 31 de maio de 1994, em comum com a matrícula de nº.37.725, do Livro de nº.02. Guarapari-ES.

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-03-37.743 Protocolo nº.117.506 Data:- 26 Janeiro 2004.-  
Em conformidade com a Escritura Pública de Crédito Rotativo, com Garantia Hipotecária, datada de 13 de Janeiro de 2004, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº. 369,

Fls.035/039; em que comparece como CREDORA: a DORI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, na Cidade de Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32, neste ato representada por seu Procurador Douglas Gonçalves Menezes, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas I, C. I. nº. 27.782.140-X/SSP-SP, CPF/MF. nº.218.606.698-08, residente e domiciliado na Rua Ninfa Pietraroia, nº.657, Bairro Palmital, Marília-SP; como DEVEDORA: a DISTRIBUIDORA DE DOCES BELÉM LIMITADA - EPP, com sede na Estrada da Providência, nº.48, Bairro do Coqueiro, Ananindeua - PA, CNPJ/MF. nº.03.659.253/0001-60, representada neste ato por suas Sócias Brunella Castello Faria Santos, e Lizette Castello Faria Santos, ambas anteriormente qualificadas. como HIPOTECANTES, AVALISTAS E FIADORAS: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS e LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS anteriormente qualificadas; e como ANUENTE: LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS. A Credora, concede neste ato em favor da Devedora, por tempo indeterminado, um Crédito Rotativo, com limite máximo de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), que será utilizado por esta para aquisição de mercadorias de industrialização ou de comercialização da Credora, que será faturada diretamente a Devedora, a qual se obriga a aceitar as duplicatas correspondentes às compras efetuadas, devolvendo a Credora os Títulos assim aceitos, ficando porém caracterizado o débito para todos e quaisquer fins de direito a simples comprovação da entrega das mercadorias. E para garantia da dívida contraída, as Hipotecantes Avalistas e Fiadoras, DÃO a Credora EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula. Em comum com a matrícula de nº. 37.725. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 11 de Fevereiro de 2004, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *José Paulo*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-04-37.743 Protocolo nº.137.129 Data: 28 Dezembro 2007.  
Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, datada de 29 de Novembro de 2007, lavrada no Serviço Notarial Guarapari, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.105, Fls.34/37; BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS e LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS, anteriormente qualificadas; em garantia da dívida no valor de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), contraída pela C. F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Passagem AZ de Ouro TV nº.132-A, Pará, Bairro Jardim Levilandia, Ananindeua-PA, CNPJ/MF. nº.08.808.857/0001-44, neste ato representada por suas sócias Brunella Castello Faria Santos e Lizette Castello Faria Santos, já qualificadas; DÃO EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula à DORI ALIMENTOS LTDA, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32, neste ato representada por seu procurador Erbino Botelho dos Santos, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas I, C.I. nº.9.236.763/SSP-MG, CPF/MF. nº.037.219.246-73, residente e domiciliado na Rua Gedeão, nº.121, Bairro Canaã, Ipatinga-MG. A Credora concede à Devedora, por tempo indeterminado, um crédito rotativo, com limite máximo de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), de pleno conhecimento das garantidoras, para garantia de sua atualização, comportando as duplicatas vencidas e vincendas e que vierem a ser emitidas, encargos financeiros e fornecimentos futuros. Em comum com a matrícula de nº.37.725. Ficam fazendo parte do presente registro, todos os demais termos, cláusulas e condições da Escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 24 de Janeiro de 2008, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *José Paulo*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-05-37.743 Protocolo nº.195.004 Data: 12 Abril 2016.  
Em conformidade com o requerimento, datado de 15 de abril de 2016, feito ao Titular desta Serventia, ao qual juntou a cópia autenticada



da 28ª Alteração Contratual, datada de 15 de dezembro de 2003, devidamente arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº.312.155/03-7, em 24 de dezembro de 2002; procede-se a esta averbação para constar que a DORI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, constante no R-03 supra, passou a denominar-se DORI ALIMENTOS LTDA. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201666 Emol. R\$46,20 Funepj R\$4,61 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$2,30 Funemp R\$2,30 Funcad R\$2,30 Total R\$65,37.---

O OFICIAL *Taine* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-06-37.743 Protocolo nº.195.143 Data: 20 Abril 2016.  
Em conformidade com a Autorização de Cancelamento, datada de 25 de junho de 2014, feita pela Dori Alimentos Ltda, firmado por seus Diretores Pedro Lobo da Silva e Edgard Rangel Filho; procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-03, objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201667 Emol. R\$72,75 Funepj R\$7,26 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$3,62 Funemp R\$3,62 Funcad R\$3,62 Total R\$98,53.---

O OFICIAL *Taine* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-07-37.743 Protocolo nº.195.145 Data: 20 Abril 2016.  
Em conformidade com a Autorização de Cancelamento, datada de 25 de junho de 2014, feita pela Dori Alimentos Ltda, firmado por seus Diretores Pedro Lobo da Silva e Edgard Rangel Filho; procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-04, objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201668 Emol. R\$56,82 Funepj R\$5,67 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$2,83 Funemp R\$2,83 Funcad R\$2,83 Total R\$78,64.---

O OFICIAL *Taine* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-08-37.743 Protocolo nº.195.605 Data: 20 Maio 2016.  
Por Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datada de 19 de maio de 2016, lavrada no Serviço Notarial Guarapari, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.192, Fls.136/141; BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS e LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS, anteriormente qualificadas; em garantia da dívida no valor de R\$.380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), contraída pela CASTELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Salvador, nº.603, Bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, CNPJ/MF nº.10.943.384/0001-30, e pela C. F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Passagem AZ de Ouro TV nº.132-A, Bairro Jardim Levilandia, Ananindeua-PA, CNPJ/MF. nº.08.808.857/0001-44, ambas neste ato representadas por sua procuradora Brunella Castello Faria Santos, já anteriormente qualificada; DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula à DORI ALIMENTOS S.A, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32, neste ato representada por seu procurador Francisco de Assis Rezende, brasileiro, casado, supervisor de vendas, C.I. nº.5757157/SSP-MG, CPF/MF. nº.749.815.366-15, residente e domiciliado na Rua Caapi, Lote 15/17, Parque Amazonia, Goiana-GO. A Credora concede por tempo indeterminado, um crédito com limite máximo de R\$.380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$.190.000,00 para a devedora Castello Comércio de Alimentos Ltda, e R\$.190.000,00 para a devedora C. F. Santos Comércio de Alimentos Ltda - EPP, de pleno conhecimento dos garantidores e da anuente, para garantia de suas atualizações, comportando as duplicatas vencidas e vincendas e

que vierem a ser emitidas, encargos financeiros e fornecimentos futuros. Comparecem ainda como AVALISTAS E FIADORES: LUIZ MAURO CASTELLO FARIA SANTOS, C.I. nº.588.748/SSP-ES, CPF/MF nº.930.480.097-87, e sua esposa CLAUDIA REGINA DE ASSIS BOECHAT CASTELLO, C.I. nº.265.675/SSP-TO, CPF/MF nº.781.090.351-91, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada 40 Horas, Condomínio Vila Firenze, nº.136, Quadra 20, Lote 21, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA. Em comum com a matrícula de nº.37.725. Ficam fazendo parte do presente registro, todos os demais termos, cláusulas e condições da Escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 10 de junho de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160205670 Emol. R\$2.769,94 Funepj R\$276,98 Farpen R\$25,56 Fadespes R\$138,48 Funemp R\$138,48 Funcad R\$138,48 Total R\$3.487,92.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-09-37.743 Protocolo nº.202.879 Data: 09 Agosto 2017.  
Nos termos da Certidão de Penhora datada de 06 de julho de 2017, expedida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, extraída do Processo Execução Civil nº.1000110-27.2017, em que são partes Exequente: DORI ALIMENTOS S.A, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32 e Executados: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS e C.F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, anteriormente qualificados; procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$712.324,82 (setecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) em comum com a matrícula nº.37.725. O presente registro foi procedido em data de 06 de setembro de 2017, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402XHI170302631 Emol. R\$2.965,15 Funepj R\$296,50 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$148,24 Funemp R\$148,24 Funcad R\$148,24 Total R\$3.706,37.

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-10-37.743 Protocolo nº.205.150 Data: 13 Dezembro 2017.  
Nos termos da Certidão de Penhora datada de 21 de setembro de 2017, expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, extraída do Processo Execução Civil nº.1000064382017826034400000, em que são partes Exequente: DORI ALIMENTOS S.A, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32 e Executados: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS e CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, anteriormente qualificados, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$921.457,26 (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta sete reais e vinte e seis centavos) em comum com a matrícula nº.37.725. O presente registro foi procedido em data de 20 de dezembro de 2017, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402VWV170404141 Emol. R\$2.965,15 Funepj R\$296,50 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$148,24 Funemp R\$148,24 Funcad R\$148,24 Total R\$3.706,37.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-11-37.743 Protocolo nº.212.296 Data: 21 Janeiro 2019.  
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta Serventia em 17 de janeiro de 2019; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o

MATRÍCULA Nº

37743

MATRÍCULA Nº

37743

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

02

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

nº.201901.1617.00692651-IA-270, a pedido da 4ª Vara Federal de Natal-RN, extraído do processo nº.08027468420164058400, a INDISPONIBILIDADE de bens em nome de BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, CPF/MF. nº.051.367.297-40, ficando em consequência INDISPONÍVEL a parte da NUA-PROPRIEDADE, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada. A presente averbação foi procedida em data de 29 de janeiro de 2019, tendo sido documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402ABK180405790 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

DIANTE DA ASSINATURA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE



MATRÍCULA Nº

37.725

MATRÍCULA Nº

37.725

LIVRO Nº 2

DATA 07 Novembro 97

FICHA 01

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL.

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM CARACTERIZADA PELO Nº.27, LOCALIZADA NO TERCEIRO PAVIMENTO - 2º ESTACIONAMENTO, INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO SAFIRA" (Residencial), situado à Rua Simplicio de Almeida Rodrigues, nº.180, nesta Cidade, composta de: um cômodo para um só veículo, com a área útil de 13,00 M2, comum de 2,61 M2, perfazendo uma área real de 15,61 M2, e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,002962, DESMEMBRADA DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO AFORADO À PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONSTITUÍDO PELO LOTE DE Nº.09 DA QUADRA DE Nº.29, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE DA AREIA PRETA", Centro, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 382,64 Metros Quadrados. ESTA UNIDADE ESTÁ VINCULADA AO APARTAMENTO DE Nº.802, DO MESMO EDIFÍCIO, DA MATRÍCULA DE Nº.37.743 DO LIVRO DE Nº.02.---

PROPRIETÁRIA:- MOCELIN ENGENHARIA LTDA., sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº.280, loja 02, Centro, nesta cidade de Guarapari-ES, CGC/MF nº.30.548.812/0001-37, representada por seus sócios gerentes, Gelson Matias Mocelin, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF.nº.525.900.707/72, e Jarcir Gervasio Mocelin, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF/MF.nº.394.921.337-68, residentes e domiciliados à Avenida Mônaco, nº.162, Bairro Praia do Morro, nesta Cidade de Guarapari-ES.-  
REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº. de Ordem 1.202 do Livro de nº.02 (Transporte). Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-01-37.725 Protocolo nº.98.981 Data:- 03 Setembro 1999.-  
Por Escritura Pública, datada de 21 de maio de 1999, lavrada nas Notas do Cartório do 3º. Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.310, Fls.175/177Vº; a MOCELIN ENGENHARIA LIMITADA, acima qualificada e representada, vende e cede a NUA-PROPRIEDADE da benfeitoria e do Domínio Útil sobre a Fração Ideal do Terreno, objeto da presente matrícula, à BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, brasileira, estudante universitária, solteira, menor púbere, nascida no dia 20 de julho de 1980, C.I. nº. 1.601.473/SSP-ES, em 17.04.1997, CPF/MF. nº. 051.367.297-40, neste ato assistida por sua mãe, Lizette Castello Faria Santos, abaixo qualificada, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 2.262, aptº. 202, no Bairro Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha-ES; pelo valor de CR\$. 50.475.516,00 (Cinquenta Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezesesseis Cruzeiros Reais), Conforme Instrumento Particular, firmado em 31 de maio de 1994, em comum com a matrícula de nº.37.743 do Livro de nº.02.Guarapari-ES.  
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-02-37.725 Protocolo nº.98.981 Data:- 03 Setembro 1999.-  
Por Escritura Pública datada de 21 de maio de 1999, lavrada nas Notas do Cartório do 3º. Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.310, Fls.175/177Vº; a MOCELIN ENGENHARIA LIMITADA, já anteriormente qualificada e representada, vende e cede o USUFRUTO VITALÍCIO, da benfeitoria e do Domínio Útil, sobre a Fração Ideal do Terreno, objeto da presente matrícula, à Sra. LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS, brasileira, do lar, viúva, C.I. nº. 245.824/SSP-ES, em 29.11.1972, CPF/MF. nº. 019.899.927-57, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso nº.2262, aptº.202, no Bairro Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha-ES; pelo valor de CR\$.21.632.364,00 (Vinte e Hum Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros Reais), conforme Instrumento Particular, firmado em 31 de maio de 1994, em comum com a matrícula de nº.37.743, do Livro de nº.02. Guarapari-ES  
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-03-37.725 Protocolo nº.117.506 Data:- 26 Janeiro 2004.-  
Em conformidade com a Escritura Pública de Crédito Rotativo, com Garantia Hipotecária, datada de 13 de Janeiro de 2004, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº. 369, Fls.035/039; em que comparece como CREDORA: a DORI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, na Cidade de Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/

0001-32, neste ato representada por seu Procurador Douglas Gonçalves Menezes, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas I, C. I. nº. 27.782.140-X/SSP-SP, CPF/MF. nº.218.606.698-08, residente e domiciliado na Rua Ninfa Pietrarroia, nº.657, Bairro Palmital, Marília-SP; como DEVEDORA: a DISTRIBUIDORA DE DOCES BELÉM LIMITADA - EPP, com sede na Estrada da Providência, nº.48, Bairro do Coqueiro, Ananindeua - PA, CNPJ/MF. nº.03.659.253/0001-60, representada neste ato por suas Sócias Brunella Castello Faria Santos, e Lizette Castello Faria Santos, ambas anteriormente qualificadas. como HIPOTECANTES, AVALISTAS E FIADORAS: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS e LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS anteriormente qualificadas; e como ANUENTE: LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS. A Credora, concede neste ato em favor da Devedora, por tempo indeterminado, um Crédito Rotativo, com limite máximo de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), que será utilizado por esta para aquisição de mercadorias de industrialização ou de comercialização da Credora, que será faturada diretamente a Devedora, a qual se obriga a aceitar as duplicatas correspondentes às compras efetuadas, devolvendo a Credora os Títulos assim aceitos, ficando porém caracterizado o débito para todos e quaisquer fins de direito a simples comprovação da entrega das mercadorias. E para garantia da dívida contraída, as Hipotecantes Avalistas e Fiadoras, DÃO a Credora EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula. Em comum com a matrícula de nº. 37.743. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 11 de Fevereiro de 2004, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *José Romão*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-04-37.725      Protocolo nº.137.129      Data: 28 Dezembro 2007.  
 Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, datada de 29 de Novembro de 2007, lavrada no Serviço Notarial Guarapari, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.105, Fls.34/37; **BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS** e **LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS**, anteriormente qualificadas; em garantia da dívida no valor de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), contraída pela **C. F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Passagem AZ de Ouro TV nº.132-A, Pará, Bairro Jardim Levilandia, Ananindeua-PA, CNPJ/MF. nº.08.808.857/0001-44, neste ato representada por suas sócias Brunella Castello Faria Santos e Lizette Castello Faria Santos, já qualificadas; **DÃO EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula à **DORI ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32, neste ato representada por seu procurador Erbino Botelho dos Santos, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas I, C.I. nº.9.236.763/SSP-MG, CPF/MF. nº.037.219.246-73, residente e domiciliado na Rua Gedeão, nº.121, Bairro Canaã, Ipatinga-MG. A Credora concede á Devedora, por tempo indeterminado, um crédito rotativo, com limite máximo de R\$.90.000,00 (Noventa Mil Reais), de pleno conhecimento das garantidoras, para garantia de sua atualização, comportando as duplicatas vencidas e vincendas e que vierem a ser emitidas, encargos financeiros e fornecimentos futuros. Em comum com a matrícula de nº.37.743. Ficam fazendo parte do presente registro, todos os demais termos, cláusulas e condições da Escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 24 de Janeiro de 2008, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *José Romão*

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-05-37.725      Protocolo nº.195.004      Data: 12 Abril 2016.  
 Em conformidade com o requerimento, datado de 15 de abril de 2016, feito ao Titular desta Serventia, ao qual juntou a cópia autenticada da 28ª Alteração Contratual, datada de 15 de dezembro de 2003, devidamente arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob nº.312.155/03-7, em 24 de dezembro de 2002; procede-se a esta

vide Folha Suplementar Nº -1



MATRÍCULA Nº

37725

MATRÍCULA Nº

37725

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

01

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

averbação para constar que a DORI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, constante no R-03 supra, passou a denominar-se DORI ALIMENTOS LTDA. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201666 Emol. R\$120,54 Funepj R\$12,04 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$6,01 Funemp R\$6,01 Funcad R\$6,01 Total R\$158,27.---

O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-06-37.725 Protocolo nº.195.144 Data: 20 Abril 2016.  
Em conformidade com a Autorização de Cancelamento, datada de 25 de junho de 2014, feita pela Dori Alimentos Ltda, firmado por seus Diretores Pedro Lobo da Silva e Edgard Rangel Filho; procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-03, objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201669 Emol. R\$56,82 Funepj R\$5,67 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$2,83 Funemp R\$2,83 Funcad R\$2,83 Total R\$78,64.---

O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-07-37.725 Protocolo nº.195.146 Data: 20 Abril 2016.  
Em conformidade com a Autorização de Cancelamento, datada de 25 de junho de 2014, feita pela Dori Alimentos Ltda, firmado por seus Diretores Pedro Lobo da Silva e Edgard Rangel Filho; procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-04, objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 26 de abril de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160201670 Emol. R\$56,82 Funepj R\$5,67 Farpen R\$7,66 Fadespes R\$2,83 Funemp R\$2,83 Funcad R\$2,83 Total R\$78,64.---

O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-08-37.725 Protocolo nº.195.605 Data: 20 Maio 2016.  
Por Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras avenças, datada de 19 de maio de 2016, lavrada no Serviço Notarial Guarapari, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.192, Fls.136/141; BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS e LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS, anteriormente qualificadas; em garantia da dívida no valor de R\$.380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), contraída pela CASTELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Salvador, nº.603, Bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, CNPJ/MF nº.10.943.384/0001-30, e pela C. F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com sede na Passagem AZ de Ouro TV nº.132-A, Bairro Jardim Levilandia, Ananindeua-PA, CNPJ/MF. nº.08.808.857/0001-44, ambas neste ato representadas por sua procuradora Brunella Castello Faria Santos, já anteriormente qualificada; DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula à DORI ALIMENTOS S.A, com sede na Avenida República, nº.5159/5185, Marília-SP, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32, neste ato representada por seu procurador Francisco de Assis Rezende, brasileiro, casado, supervisor de vendas, C.I. nº.5757157/SSP-MG, CPF/MF. nº.749.815.366-15, residente e domiciliado na Rua Caapi, Lote 15/17, Parque Amazonia, Goiana-GO. A Credora concede por tempo indeterminado, um crédito com limite máximo de R\$.380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$.190.000,00 para a devedora Castello Comércio de Alimentos Ltda, e R\$.190.000,00 para a devedora C. F. Santos Comércio de Alimentos Ltda - EPP, de pleno conhecimento dos garantidores e da anuente, para garantia de suas atualizações, comportando as duplicatas vencidas e vincendas e que vierem a ser emitidas, encargos financeiros e fornecimentos futuros. Comparecem ainda como AVALISTAS E FIADORES: LUIZ MAURO

Continua no Verso

MATRÍCULA Nº

37725

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CASTELLO FARIA SANTOS, C.I. nº.588.748/SSP-ES, CPF/MF nº.930.480.097-87, e sua esposa CLAUDIA REGINA DE ASSIS BOECHAT CASTELLO, C.I. nº.265.675/SSP-TO, CPF/MF nº.781.090.351-91, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada 40 Horas, Condomínio Vila Firenze, nº.136, Quadra 20, Lote 21, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA. Em comum com a matrícula de nº.37.743. Ficam fazendo parte do presente registro, todos os demais termos, cláusulas e condições da Escritura ora registrada. O presente registro foi procedido em data de 10 de junho de 2016, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402LDC160205670 Emol. R\$717,88 Funepj R\$71,78 Farpen R\$25,56 Fadespes R\$35,88 Funemp R\$35,88 Funcad R\$35,88 Total R\$922,86.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-09-37.725 Protocolo nº.202.879 Data: 09 Agosto 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora datada de 06 de julho de 2017, expedida pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, extraída do Processo Execução Civil nº.1000110-27.2017, em que são partes Exequente: DORI ALIMENTOS S.A, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32 e Executados: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS e C.F. SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, anteriormente qualificados; procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.712.324,82 (setecentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) em comum com a matrícula nº.37.743. O presente registro foi procedido em data de 06 de setembro de 2017, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402XHI170302631 Emol. R\$1.395,42 Funepj R\$139,53 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$69,76 Funemp R\$69,76 Funcad R\$69,76 Total R\$1.744,23.

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-10-37.725 Protocolo nº.205.151 Data: 13 Dezembro 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora datada de 21 de setembro de 2017, expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, extraída do Processo Execução Civil nº.1000064382017826034400000, em que são partes Exequente: DORI ALIMENTOS S.A, CNPJ/MF. nº.52.123.916/0001-32 e Executados: BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, LIZETTE CASTELLO FARIA SANTOS e CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, anteriormente qualificados, procede-se a este registro para constar que por determinação do referido juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.921.457,26 (novecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta sete reais e vinte e seis centavos) em comum com a matrícula nº.37.743. O presente registro foi procedido em data de 20 de dezembro de 2017, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402VWV170404143 Emol. R\$1.757,62 Funepj R\$175,75 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$87,86 Funemp R\$87,86 Funcad R\$87,86 Total R\$2.196,95.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-11-37.725 Protocolo nº.212.296 Data: 21 Janeiro 2019.

Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta Serventia em 17 de janeiro de 2019; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201901.1617.00692651-IA-270, a pedido da 4ª Vara Federal de Natal-RN, extraído do processo nº.08027468420164058400, a

Vide Folha Suplementar Nº 02

MATRÍCULA Nº

37725

MATRÍCULA Nº

37725

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

02

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

INDISPONIBILIDADE de bens em nome de BRUNELLA CASTELLO FARIA SANTOS, CPF/MF. nº.051.367.297-40, ficando em consequência INDISPONÍVEL a parte da NUA-PROPRIEDADE, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada. A presente averbação foi procedida em data de 29 de janeiro de 2019, tendo sido documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402ABK180405790 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

COPIA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE